TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Cons. Durval Ângelo
Fl. _____

Processo nº: 1047987
Natureza: Denúncia
Denunciante: Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda.
Denunciado: Prefeitura Municipal de Minas Novas

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a citação dos responsáveis elencados à fl. 940, no subitem 2.1.9 da Análise Inicial de Denúncia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e/ou documentos acerca dos apontamentos constantes da peça inicial da denúncia (fls. 01/17), da manifestação da 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (fls. 937/941) e da manifestação preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal (fls. 942/945).

Cientifiquem-se os responsáveis de que a defesa deverá ser apresentada por eles próprios ou por procurador(es) devidamente constituído(s), nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno desta Corte, instituído pela Resolução nº 12/2008.

Manifestando-se os interessados no prazo fixado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido o prazo sem manifestação dos responsáveis, o processo deve ser enviado ao Procurador do Ministério Público, para parecer conclusivo.

Tribunal de Contas, 14 de junho de 2019

Conselheiro Durval Ângelo
Relator

ml